

EDITAL DE INDEFERIMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão de inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	Motivo
7002462/2025	Sandra Eudes Simão de Lima	Clara M Transportes LTDA	39.538.180/0001-03	PT n° 197213/CLABI/SUIMIS/2026	A pedido
7001980/2025	Vitor Souza Pereira	Prefeitura Municipal de Rondolândia	04.221.486/0001-49	PT n° 197215/CLABI/SUIMIS/2026	Inércia
7001059/2024	Keli Rejane Silva Dantas	Vale S.A	33.592.510/0202-60	PT n° 197103/CLABI/SUIMIS/2026	Motivos técnicos
7001983/2025	Vitor Souza Pereira	Prefeitura Municipal de Rondolândia	04.221.486/0001-49	PT n° 196965/CLABI/SUIMIS/2026	Inércia

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de março de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração
Industria e Serviços – SEMA/MT